



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000 Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08 www.mandaguacu.pr.gov.br

Mandaguáçu (PR), 12 de janeiro de 2024.

Of. nº 15/2024.

Prezado Senhor,

Referimo-nos à Indicação nº 111/23, subscrita por todos os Vereadores desse Poder Legislativo, através da qual é solicitada a “viabilidade de se conceder vale alimentação aos profissionais celetistas contratados pelo Poder Executivo Municipal”.

“Ab initio” vale destacar a nobreza da medida proposta, haja vista que seu atendimento contemplaria profissionais que prestam serviços à municipalidade, assim como os servidores efetivos.

Todavia, objetivando eventual futuro atendimento do pleito, estamos encaminhando-o às análises jurídica e financeira.

Ao ensejo, apresentamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

MAURICIO

APARECIDO DA

SILVA:63250675920

Assinado de forma digital por

MAURICIO APARECIDO DA

SILVA:63250675920

Dados: 2024.01.15 08:58:35 -03'00'

Maurício Aparecido da Silva

Prefeito Municipal

Ao Exmo Sr.

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI

DD. Presidente da Câmara Municipal

Mandaguáçu – PARANÁ.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8412 adm@mandaguacu.pr.gov.br